



ADITIVO CONTRATUAL Nº 044/2024

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 035/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO E A EMPRESA MERU VIAGENS
LTDA. (PROCESSO 23109.012822/2023-25)**

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a empresa **Meru Viagens Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.215.207/0001-58, sediada no Setor Scia Quadra 12 conjunto 1 lote, 18, parte A, CEP 71.250-410, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Gabriel Severo Pereira Gomes., de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, conforme procedimentos verificados, processo 23109.012822/2023-25, Adesão n. 005/2023 ao Pregão Eletrônico nº 6/2023, promovido pela UASG 160298, Comando da 1ª região Militar (4º Distrito Militar/1891) e legislação aplicável, resolvem firmar o **Primeiro Aditivo Contratual**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Termo de Contrato nº 035/2023, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 194, de 01 de agosto de 2024.

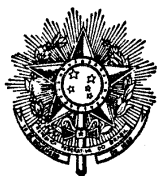
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.2 A vigência contratual fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 19 de novembro de 2024, com encerramento previsto para 18 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

3.2 Os valores contratuais foram reajustados pelo Termo de Apostilamento nº 006/2024, vigente desde o dia 12/07/2024, conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ITEM - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grupo 1 – Item 01 Prestação de serviço de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais com a finalidade de transporte individual.	350	R\$ 0,01	R\$ 3,50
Grupo 1 – Item 02 Aquisição de passagem aérea nacional.	757.515	R\$ 1,04	R\$ 787.884,99
TOTAL ESTIMADO			R\$ 787.888,63

3.3 A despesa com o presente aditamento é de **R\$ 787.888,63 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, para o período de 19/11/2024 a 18/11/2025.

3.4 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 035/2023 e Termo de Apostilamento nº 006/2024, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 23 de setembro de 2024

HERMINIO ARIAS
NALINI

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2024.09.23 13:16:13
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

GABRIEL SEVERO
PEREIRA

GOMES:00425306100

Assinado de forma digital por
GABRIEL SEVERO PEREIRA
GOMES:00425306100
Dados: 2024.10.01 14:37:24
-03'00'

Meru Viagens Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 01/10/2024 08:58:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:0792262
2635

Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2024.10.01 09:43:12
-03'00'

2ª - _____
NOME/CPF: